



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

ATA Nº 002/2021

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 106/2021

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, no auditório da Farmácia Municipal do Município de Tramandaí, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitações Sr. Hygor da Costa Martins, juntamente com os demais membros, os servidores Cindi Garcia Amaral, Milene Wagner, Patrícia da Costa Leopoldo e César Augusto Guedes Rios, nomeados pela Portaria nº 503/2021, para recebimento, abertura, análise e julgamento dos documentos constantes nos envelopes nº1 (Documentos de Habilitação) referentes ao Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 106/2021**, que tem por objeto a **Concessão para uso de 50 (cinquenta) espaços públicos destinados a exploração comercial no ramo de quiosques, localizados na faixa de areia deste Município, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos, Memorial Descritivo, Lei Municipal nº 4.201/2018 e Decreto nº 4.509/2019**. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações apregou o certame pontualmente, em conformidade ao subitem nº 15.12 do Edital, dando início à sessão licitatória. As licitantes que apresentaram envelopes foram:

	CPF/CNPJ	LICITANTE	REPRESENTANTE
1	011.409.690-21	Jovita Silvestre	Jovita Silvestre
2	002.469.020-19	Alcenir Wagner Milanezi	Sem Representante
3	497.453.010-00	Terezinha de Fátima da Silva Sesterheim	Terezinha de Fátima da Silva Sesterheim
4	398.088.580-15	Maria Santa Nunes Medeiros	Maria Santa Nunes Medeiros
5	28.143.664/0001-29	Sandro Roberto Gonçalves Vermes	Sem Representante
6	950.160.070-04	Ana Beatriz Zazyki Weber	Sem Representante
7	967.593.480-87	Jorge Daniel de Melos Ferreira	Sem Representante
8	541.866.250-34	Maria da Glória de Melos	Maria da Glória de Melos
9	018.685.750-04	Taygra Weber Ferreira	Taygra Weber Ferreira
10	023.439.010-74	Rafael Ruschel	Rafael Ruschel
11	045.848.870-47	Larissa dos Santos Bloss	Sem Representante
12	937.870.650-91	Fernanda Costa Lessa	Fernanda Costa Lessa
13	764.294.230-34	Humberto de Matos Silva	Humberto de Matos Silva
14	644.209.300-04	Gildomar Lemos Pereira	Gildomar Lemos Pereira
15	975.716.790-87	Cláudia Regina da Silva de Oliveira	Cláudia Regina da Silva de Oliveira
16	644.152.520-87	Marco Antônio Medeiros de Oliveira	Cláudia Regina da Silva de Oliveira
17	355.736.940-49	Adi Correia da Silveira	Sem Representante
18	355.735.460-15	Airton Correia da Silveira	Sem Representante
19	914.044.360-49	Neusa Teresinha da Silva	Neusa Teresinha da Silva
20	014.937.080-66	Lilian Machado Lopes	Sem Representante
21	051.425.780-66	Vinicius Machado Lopes	Sem Representante
22	497.460.810-04	Irene Rosa Machado	Sem Representante
23	042.578.810-54	Dienifer Machado Lopes	Sem Representante
24	541.929.190-87	Adão da Silva Lopes	Sem Representante
25	014.937.020-25	Aline Aparecida Machado Lopes	Sem Representante
26	506.722.900-49	Márcio Leandro Rocha	Márcio Leandro Rocha
27	883.887.190-68	Marlei Barbon	Márcio Leandro Rocha
28	041.628.310-17	Maiara Barbon Rocha	Márcio Leandro Rocha
29	417.806.200-04	Lorentino Nelson da Silva	Sem Representante
30	602.192.460-68	Suzana Beatriz Cidade dos Santos	Suzana Beatriz Cidade dos Santos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

31	35.089.618/0001-54	Arcelino Rodrigues Alegre	Arcelino Rodrigues Alegre
32	455.314.719-04	Jorge Luiz Alves	Sem Representante
33	710.541.030-20	Demetrio Lopes Coutinho	Sem Representante
34	409.539.800-06	Ana Amélia Klein	Sem Representante
35	541.941.990-49	Marivalda Raupp Serafim de Matos	Sem Representante
36	765.877.620-34	Geneci de Fátima Ribeiro	Geneci de Fátima Ribeiro
37	040.081.340-85	Iago Ribeiro Bitencourt	Sem Representante
38	870.721.730-72	Eduardo Lopes de Oliveira	Eduardo Lopes de Oliveira
39	017.225.590-20	Viviane Rosa Lopes de Oliveira	Viviane Rosa Lopes de Oliveira
40	339.414.698-35	Giovane Marcelo Piton	Giovane Marcelo Piton
41	905.420.960-72	Claudemar de Jesus Lopes	Sem Representante
42	050.671.590-65	Adão Gabriel de Jesus Lopes	Sem Representante
43	011.361.320-23	Andreia Cristina Batista de Jesus Lopes	Sem Representante
44	659.783.820-34	Pedro Luis Oliva da Rosa	Pedro Luis Oliva da Rosa
45	337.586.620-87	Paulo Roberto Raubustt	Paulo Roberto Raubustt
46	561.508.650-53	Valmir Dias	Valmir Dias
47	013.003.790-73	Sabrina dos Santos	Sabrina dos Santos
48	514.809.800-72	Carlos Alberto Cardoso dos Santos	Sem Representante
49	037.624.120-90	Everton Lopes Cidade	Everton Lopes Cidade
50	046.633.500-89	Ingrid dos Santos Brabos	Ingrid dos Santos Brabos
51	003.117.390-08	Fabiana de Souza Santos	Fabiana de Souza Santos
52	497.455.140-04	Maria Zilá Silveira de Souza	Maria Zilá Silveira de Souza
53	044.650.978-75	Marino de Almeida	Marino de Almeida
54	028.778.950-09	Gabriel Duarte Dutra da Conceição	Gabriel Duarte Dutra da Conceição
55	028.779.400-80	Kalel Duarte Dutra da Conceição	Kalel Duarte Dutra da Conceição
56	008.739.430-82	Roberta Martins Duarte	Roberta Martins Duarte
57	291.926.680-20	Jolar da Silva Assis	Jolar da Silva Assis
58	438.946.580-53	Vera Rosângela Vilar Assis	Vera Rosângela Vilar Assis
59	024.727.950-17	Luis Fernando Duarte Steinmetz	Luis Fernando Duarte Steinmetz

Reiniciando os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou aos representantes interessados que conferissem e rubricassem os documentos. Alguns dos presentes conferiram e rubricaram os documentos de habilitação. A sessão foi suspensa às 12h com a documentação de habilitação lacrados e assinados pelos presentes. Às 13h foi reiniciada a sessão. O Presidente da Comissão, concedeu a palavra aos representantes presentes para apresentação de objeções.

A Comissão Permanente de Licitações, após análise, foram INABILITADOS os seguintes Licitantes:

CPF/CNPJ	LICITANTE	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
764.294.230-34	HUMBERTO DE MATOS SILVA	DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA FORNECIDO POR PESSOA FÍSICA;
291.926.680-20	JOLAR DA SILVA ASSIS	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DESATUALIZADO; DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA FORNECIDO POR PESSOA FÍSICA; SEM CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL; NÃO APRESENTOU OS ANEXOS OBRIGATÓRIOS. EM CONFORMIDADE COM O EDITAL;
023.439.010-74	RAFAEL RUSCHEL	NÃO APRESENTOU OS ANEXOS IV, V, VI E VII;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

024.737.950-17	LUIS FERNANDO DUARTE STEINMETZ	DOCUMENTO DE IDENTIDADE OFICIAL SEM AUTENTICAÇÃO; NÃO APRESENTOU O ANEXO IV;
017.225.590-20	VIVIANE ROSA LOPES OLIVEIRA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL DIVERSO DO ESTADO DE RESIDÊNCIA;
870.721.730-72	EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL DIVERSO DO ESTADO DE RESIDÊNCIA;
011.409.690-21	JOVITA SILVESTRE	NÃO APRESENTOU OS ANEXOS IV, V, VI E VII;
28.143.664/0001-29	SANDRO ROBERTO GONÇALVES VERNES	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL VENCIDA; NÃO APRESENTANDO O ANEXO II DESTE EDITAL, QUE CONCEDE O PRAZO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 123/06;
438.946.580-53	VERA ROSANGELA VILAR ASSIS	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DESATUALIZADO; NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL; NÃO APRESENTOU OS ANEXOS OBRIGATORIOS;
337.586.620-87	PAULO ROBERTO RAUBUSTT	SEM COMPROVAÇÃO DE FORMAÇÃO TEÓRICA; NÃO APRESENTOU OS ANEXOS III E IV;
045.848.870-47	LARISSA DOS SANTOS BLOSS	SEM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA;
339.414.698-35	GIOVANNE MARCELO PITON	COMPROVAÇÃO DE FORMAÇÃO TEÓRICA DIVERGÊ DO EXIGIDO EM EDITAL;
765.877.620-34	GENECI DE FÁTIMA RIBEIRO	APRESENTOU ANEXO I, QUEBRANDO O SIGILO DA PROPOSTA CONFORME ARTIGO 3, PARÁGRAFO 3, DA LEI 8666/93;
561.508.650-53	VALMIR DIAS	NÃO APRESENTOU OS ANEXOS OBRIGATORIOS. EM CONFORMIDADE COM O EDITAL;
044.650.978-75	MARINO DE ALMEIDA	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DESATUALIZADA; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA UNIÃO, ESTADUAL E MUNICIPAL VENCIDOS; CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS; SEM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA;

Não houve objeções quanto aos apontamentos feitos pela Comissão Permanente de Licitações. O presidente da comissão permanente de licitações passou a palavra aos licitantes para os seus apontamentos. A licitante Taygra Weber Ferreira, CPF nº 018.685.750-04 apontou que a empresa Arcelino Rodrigues Alegre, CNPJ nº 35.089.618/0001-54, apresentou comprovante de residência desatualizada, superior a noventa dias conforme previsto em edital, sendo acatado pela Comissão Permanente de Licitações, considerando-se, assim, INABILITADO. Os demais Licitantes estão considerados HABILITADOS para a continuidade do processo licitatório. Sendo assim a CPL concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediatamente posterior à lavratura/publicação desta Ata, para apresentação de recursos, findo o qual começará a contar o prazo de contrarrazões, em conformidade ao art. 109, da Lei 8.666/93. As informações referentes e pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Licitações (Aviso de Editais, Publicação/Suspensão/Anulação/Revogação) e opção Licitações (Editais de concorrência) opção (Concorrência Pública nº 106/2021). A sessão encerrou-se as 14h17min, Nada mais havendo a relatar, assino a presente Ata, eu, César Augusto Guedes Rios, que a lavrei e que segue assinada juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações e representante presente.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Hygor da Costa Martins



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

Membros

César Augusto Guedes Rios

Cindi Garcia Amaral

Milene Wagner

Patrícia da Costa Leopoldo

Licitantes: